Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4156
Documento Digitalizado

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2025

Processo nº 0494824-53.2015.8.19.0001

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4157
Carimbado Eletronicamente

AO MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo n° 0494824-53.2015.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A – Em Recuperação Judicial e EISA PETRO – UM S/A – Em Recuperação Judicial, em conjunto denominadas Recuperandas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração das Recuperandas.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da nº Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados às Recuperandas, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica das Recuperandas por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4158
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO	4
HISTÓRICO – CAUSAS DA CRISE	5
FUNCIONÁRIOS	6
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	7
TEMPO DECORRIDO ENTRE EVENTOS	8
CREDORES – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	9
CREDORES – EISA PETRO – UM S/A	10
SITUAÇÃO FISCAL – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	11
SITUAÇÃO FISCAL – EISA PETRO – UM S/A	14
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	17
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA PETRO – UM S/A	30
COMENTÁRIOS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A	42
COMENTÁRIOS – EISA PETRO – UM S/A	44
CUMPRIMENTO DO PRJ	47
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	56
ATENDIMENTO AOS CREDORES	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4159
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

A EISA – ESTALEIRO ILHA S/A estabeleceu-se em 1995 nas instalações do antigo EMAQ, tradicional construtor naval brasileiro de 1949, na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro. Foram construídas mais de 460 embarcações nas instalações do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, dos mais variados tipos e tamanhos, para tradicionais clientes do Brasil e do exterior, incluindo-se os segmentos de offshore, portuário, militar e de apoio marítimo.

A EISA PETRO – UM S/A, por sua vez, é uma subsidiária integral do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A e foi constituída após a assunção, pelo EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, da construção de quatro navios, contratada pela PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, em 2009, no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota (“PROMEF”), o qual integra o Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”) do Governo Federal e tem por escopo renovar a frota da TRANSPETRO. O objeto social do EISA PETRO – UM S/A, portanto, é a construção de navios para a TRANSPETRO no âmbito do PROMEF.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4160
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

As Recuperandas afirmam que, além da crise no setor naval, o EISA – ESTALEIRO ILHA S/A foi atingido por vários fatores que afetaram sobremaneira sua saúde financeira, principalmente porque seus clientes não cumpriram com as previsões contratuais.

Nesse contexto, as Recuperandas destacam o inadimplemento da venezuelana PDV MARINA, que, em 2006, contratou a construção de dez navios, o que culminou na necessidade de realização de investimentos por parte das Recuperandas com a contratação de pessoal e fornecedores. Não obstante, o inadimplemento por parte da PDV MARINA trouxe graves e desastrosas consequências para as Recuperandas, que se viram obrigadas a postergar os pagamentos de fornecedores e funcionários, que desembocaram na inscrição de débitos em cadastro de devedores, falta de crédito e outras medidas restritivas. O inadimplemento também impactou o cronograma geral do estaleiro, atrasando as atividades previstas para outros contratos.

Não fosse isso, as Recuperandas ressaltam que sofreram um grande baque em fevereiro de 2014, quando suas contas foram bloqueadas indevidamente em razão de um processo de execução contra outro estaleiro. Esse bloqueio aumentou o passivo da empresa, que ficou impossibilitada de cumprir com compromissos de pagamento de fornecedores, encargos trabalhistas, tributos e demais compromissos agendados para o período.

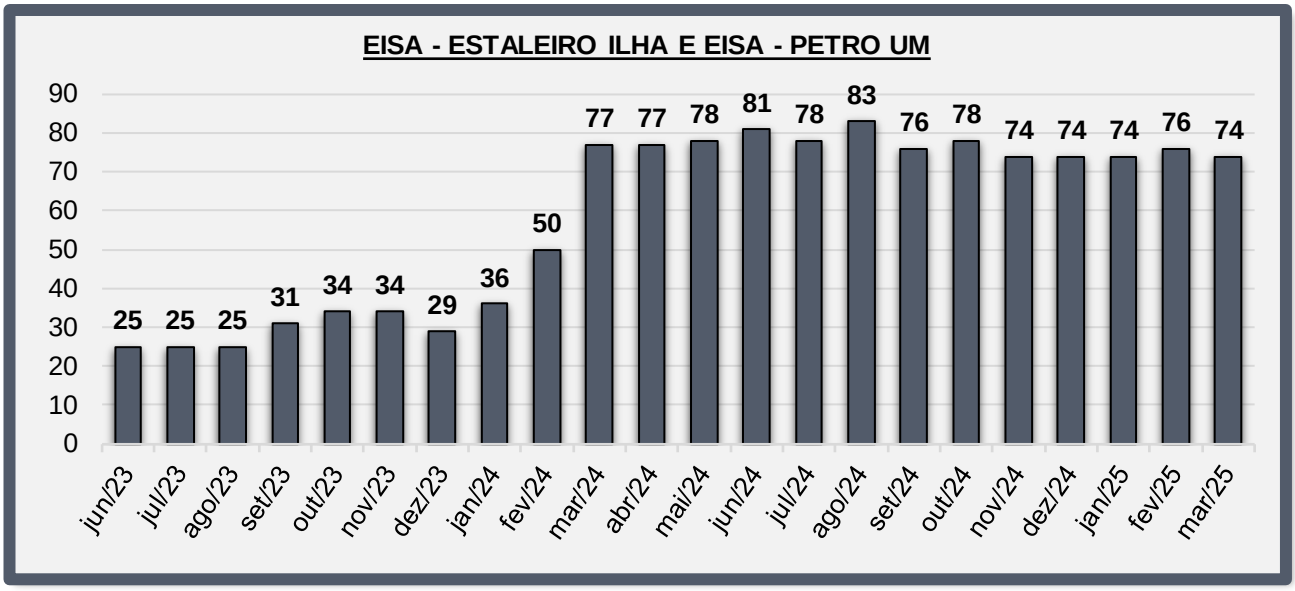
Segundo as Recuperandas, o grave desequilíbrio econômico-financeiro relatado tornou compulsória a decisão de suspender as atividades das Recuperandas em junho de 2014, com retorno em agosto do mesmo ano, colocando seus funcionários em férias coletivas e, posteriormente, em licença remunerada para buscar o equacionamento dos problemas e renegociar os contratos em andamento.

Por fim, destacam o cancelamento de contratos e aplicações de penalizações, bem como um alegado desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos para a construção de navios firmados entre a TRANSPETRO e o EISA PETRO – UM S/A.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4161
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários das Recuperandas:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4162
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

EVENTO	DATA	FLS.	LEI 11.101/05
Distribuição do pedido de RJ	15/12/2015	02/225	Art. 51
Deferimento do Processamento de RJ	29/01/2016	583/584	Art. 52
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	03/09/2019	9306	Art. 33
Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	29/01/2016	-	Art. 52, §1º
Publicação do Edital de Convocação de Credores / Relação de Credores	03/02/2016	-	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação das Habilitações / Divergências administrativas	18/02/2016	-	Art. 7, §1º
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/03/2016	1089/1114	Art. 53
Apresentação da Relação de Credores do AJ	16/05/2016	2330	Art. 7, §2º
Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	26/05/2016	-	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	08/06/2016	-	Art. 55
Publicação do Edital: Convocação AGC	13/02/2023	18997	Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	14/03/2023	19373/19537	Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	21/03/2023	19701/20071	Art. 37
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	25/08/2023	21835	Art. 58

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4163
Carimbado Eletronicamente

TEMPO
DECORRIDO ENTRE EVENTOS

Distribuição da Inicial (15/12/2015)	153 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Deferimento do Processamento (29/01/2016)	108 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2646 dias corridos →	AGC – 1ª Convocação (14/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2653 dias corridos →	Aprovação / Rejeição do PRJ pela AGC (21/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2810 dias corridos →	Homologação do PRJ (25/08/2023)
Termo inicial do Stay Period (29/01/2016)	1878 dias corridos →	Termo final do Stay Period (21/03/2021)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4164
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA - Estaleiro Ilha, conforme art. 7, §2º, da Lei 11.101/05:

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	3.506	BRL 79.066.774,79
CLASSE I - TRABALHISTA	1	EUR 27.325,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	2	BRL 45.806.712,40
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	USD 141.419.118,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	211	BRL 811.273.074,88
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	USD 163.754.892,34
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2	EUR 4.220.163,25
CLASSE IV - ME/EPP	54	BRL 7.823.956,26

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4165
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA PETRO – UM S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA PETRO - Um, conforme art. 7, §2º, da Lei 11.101/05:

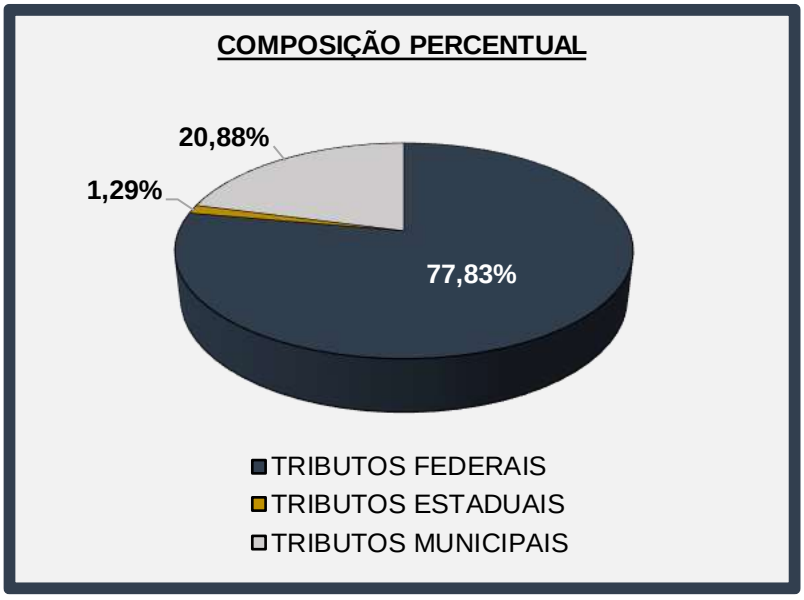
CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	4.090	BRL 79.415.288,70
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	90	BRL 29.126.140,51
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	19	USD 7.191.955,32
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	EUR 23.674,86
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1	NOK 43.586,04
CLASSE IV - ME/EPP	66	BRL 5.686.143,43

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4166
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	JAN/25	FEV/25	MAR/25
TRIBUTOS FEDERAIS	R$ 241.004.546	R$ 241.774.142	R$ 242.896.681
TRIBUTOS ESTADUAIS	R$ 3.679.097	R$ 4.033.970	R$ 4.033.970
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 63.577.203	R$ 64.278.852	R$ 65.173.983
TOTAL	**R$ 308.260.846**	**R$ 310.086.965**	**R$ 312.104.634**

- Os números estão em constante revisão pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4167
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 216.773,82	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 16.663.101,49	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 8.207,52	R$ 0,00
CPRB	R$ 4.400.809,64	R$ 1.040.528,58
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 3.472,74
FGTS	R$ 0,00	R$ 37.777.288,68
I.I. A RECOLHER	R$ 23.881.549,90	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 53.113.478,91	R$ 5.835.014,84
INSS RETIDO TERCEIROS	R$ 7.694.298,97	R$ 0,00
IPI IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 14.116.431,85	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER SALARIOS	R$ 15.285.129,14	R$ 2.568.030,62
IRRF RETIDO TERCEIROS	R$ 1.478.356,32	R$ 357.619,05
IRRF S/ MUTUO	R$ 666.060,34	R$ 2.548,21
RECEITA DIV ATIVA - OUTRAS MULTAS - 5382	R$ 0,00	R$ 38.016.091,09
MULTA POR INFRAÇÃO DO ART DA CLT - AUTO INFRAÇÃO - 502	R$ 512.692,23	R$ 1.286.336,01
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA ISOLADA - 4834	R$ 2.195.160,48	R$ 0,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA CLT - 3623	R$ 1.441.925,63	R$ 2.540.643,08
PIS MULTA DE OFICIO	R$ 3.617.479,90	R$ 0,00
PIS A RECOLHER	R$ 1.781,87	R$ 0,00
SPU	R$ 305.250,60	R$ 2.831.665,45
MP135 LEI 10833 RET TERCEIROS	R$ 4.022.119,66	R$ 1.016.834,36
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 149.620.608,27**	**R$ 93.276.072,71**
VALOR TOTAL	**R$ 242.896.680,98**	

- Os saldos informados foram retirados do arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4168
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ	R$ 0,00	R$ 2.020,26
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 3.808.871,75
MULTA CECA - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA FORMAL ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 223.078,40
MULTA ICMS FECP - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 4.033.970,41**
VALOR TOTAL	**R$ 4.033.970,41**	

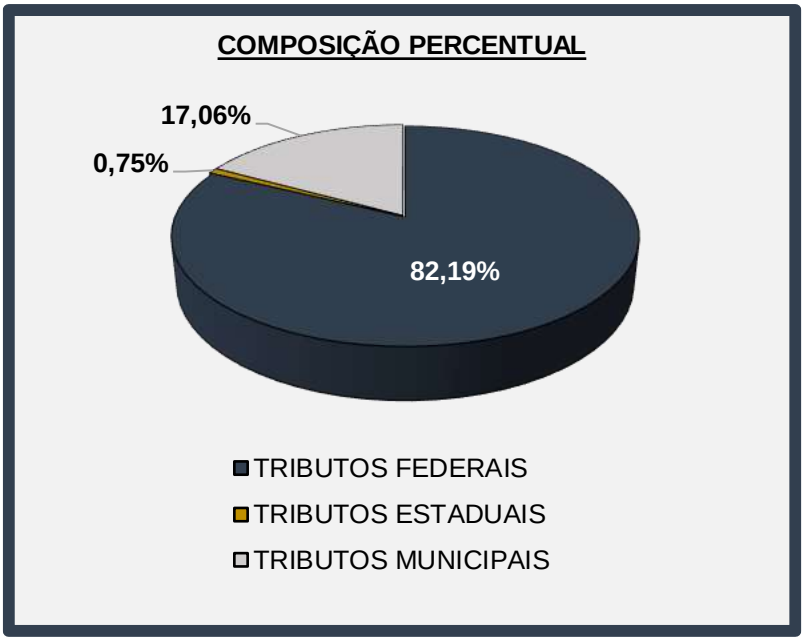
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MAUÁ	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 13.349.977,24
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA	R$ 3.196.222,04	R$ 0,00
DÉBITOS DE IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 39.640.436,86	R$ 8.987.346,71
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 42.836.658,90**	**R$ 22.337.323,95**
VALOR TOTAL	**R$ 65.173.982,85**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4169
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	JAN/25	FEV/25	MAR/25
TRIBUTOS FEDERAIS	R$ 139.532.436	R$ 140.234.847	R$ 140.923.351
TRIBUTOS ESTADUAIS	R$ 1.204.512	R$ 1.204.512	R$ 1.289.126
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 28.983.591	R$ 29.254.415	R$ 29.254.415
TOTAL	**R$ 169.720.539**	**R$ 170.693.774**	**R$ 171.466.892**

- Os números estão em constante revisão pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4170
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 0,00
CPRB	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00
I.I IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 119.022.131,44	R$ 4.352.283,37
INSS RETIDO TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF SALARIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF RETIDO TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF MUTUO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DIV ATIVA - OUTRAS MULTAS - 5382	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA CLT - 3623	R$ 0,00	R$ 17.548.936,12
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 119.022.131,44**	**R$ 21.901.219,49**
VALOR TOTAL	**R$ 140.923.350,93**	

- Os saldos informados foram retirados do arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4171
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ	R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 999.540,12
MULTA CECA - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA FORMAL ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 289.585,99
MULTA ICMS FECP - DÍVIDA ATIVA SEFAZ	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 1.289.126,11**
VALOR TOTAL	**R$ 1.289.126,11**	

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
TRIBUTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MAUÁ	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA	R$ 17.871.039,04	R$ 5.398.635,59
ISS RETIDO TERCEIROS NA PREFEITURA - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA	R$ 2.302.477,55	R$ 1.263.391,07
DÉBITOS DE IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA	R$ 2.418.677,75	R$ 194,43
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS FATURAMENTO NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MAUA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO TERCEIROS NA PGFN - MP1	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 22.592.194,34**	**R$ 6.662.221,09**
VALOR TOTAL	**R$ 29.254.415,43**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4172
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA ILHA

ATIVO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
	R$ 467.411	R$ 471.862	
CIRCULANTE	**R$ 413.650**	**R$ 418.262**	**1,12%**
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	**0,00%**
CONTAS A RECEBER	R$ 33.164	R$ 33.061	**-0,31%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 11.363	R$ 9.336	**-17,84%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 317.771	R$ 324.553	**2,13%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 39	R$ 39	**1,04%**
ESTOQUES	R$ 51.208	R$ 51.208	**0,00%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 51	R$ -	**100,00%**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 34	R$ 46	**36,09%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 53.762**	**R$ 53.600**	**-0,30%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 7.401	R$ 7.400	**-0,02%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 941	R$ 941	**0,00%**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A RECEBER.	R$ -	R$ -	**-**
INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	**-**
IMOBILIZADO	R$ 45.341	R$ 45.180	**-0,35%**
INTANGÍVEL	R$ 79	R$ 79	**0,38%**

PASSIVO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
	R$ 467.411	R$ 471.862	
CIRCULANTE	**R$ 569.672**	**R$ 570.131**	**0,08%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ -	R$ -	**-**
FORNECEDORES	R$ 28.011	R$ 27.916	**-0,34%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 39.740	R$ 39.540	**-0,50%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 161.955	R$ 161.731	**-0,14%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R$ 238.985	R$ 239.788	**0,34%**
SALÁRIOS	R$ 11.107	R$ 10.776	**-2,98%**
ENCARGOS A RECOLHER	R$ 88.549	R$ 88.943	**0,44%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 1.326	R$ 1.437	**8,37%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 5.311.187**	**R$ 5.430.053**	**2,24%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 4.459.642	R$ 4.584.900	**2,81%**
MÚTUOS	R$ 3.371	R$ 3.371	**-0,01%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 343.678	R$ 338.285	**-1,57%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER.	R$ 440	R$ 440	**0,00%**
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIA	R$ 75.216	R$ 75.216	**0,00%**
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R$ 428.840	R$ 427.842	**-0,23%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (5.413.448)**	**R$ (5.528.322)**	**2,12%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 39.895	R$ 39.895	**0,00%**
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 23.053	R$ 22.708	**-1,50%**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (5.476.396)	R$ (5.590.925)	**2,09%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4173
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 305**	**R$ 263**	**-13,80%**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (40)	R$ (27)	**-32,92%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 265**	**R$ 236**	**-10,88%**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (724)	R$ (572)	**-21,03%**
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (159)	R$ (159)	**0,00%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (618)**	**R$ (495)**	**-19,97%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 124**	**R$ (65)**	**-**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (679)	R$ (887)	**30,66%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (14)	R$ (14)	**-0,71%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ (1.357)	R$ 997	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 2.277	R$ 121	**-94,67%**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (104)	R$ (283)	**173,07%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (494)**	**R$ (560)**	**13,29%**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (145.305)	R$ (114.314)	**-21,33%**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (145.800)**	**R$ (114.874)**	**-21,21%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (145.800)**	**R$ (114.874)**	**-21,21%**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.

MARGENS	FEV/25	MAR/25	EBITDA	FEV/25	MAR/25
BRUTA	**-233,71%**	**-209,88%**	**(A) EBIT**	**(494)**	**(560)**
EBIT	**-186,77%**	**-237,45%**	**(B) DEPRECIAÇÃO**	**(173)**	**(173)**
EBITDA	**-121,50%**	**-164,25%**	**(A) – (B) = EBITDA**	**(322)**	**(387)**
LÍQUIDA	**-55101,89%**	**-48716,67%**			

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4174
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONST. DO RESULT. ACUMULADO – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	MAR/25
RECEITA BRUTA	**R$ 835**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (98)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 737**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (2.317)
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (476)
RESULTADO BRUTO	**R$ (2.056)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 4.470**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (2.310)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (41)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 4.767
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 2.553
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (499)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 2.414**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (323.181)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (320.767)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (320.767)**

- ❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- ❖ Valores em milhares de reais.

MARGENS	MAR/25
BRUTA	**-278,91%**
EBIT	**327,56%**
EBITDA	**397,69%**
LÍQUIDA	**-43523,32%**

EBITDA	MAR/25
(A) EBIT	**2.414**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(517)**
(A) – (B) = EBITDA	**2.931**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

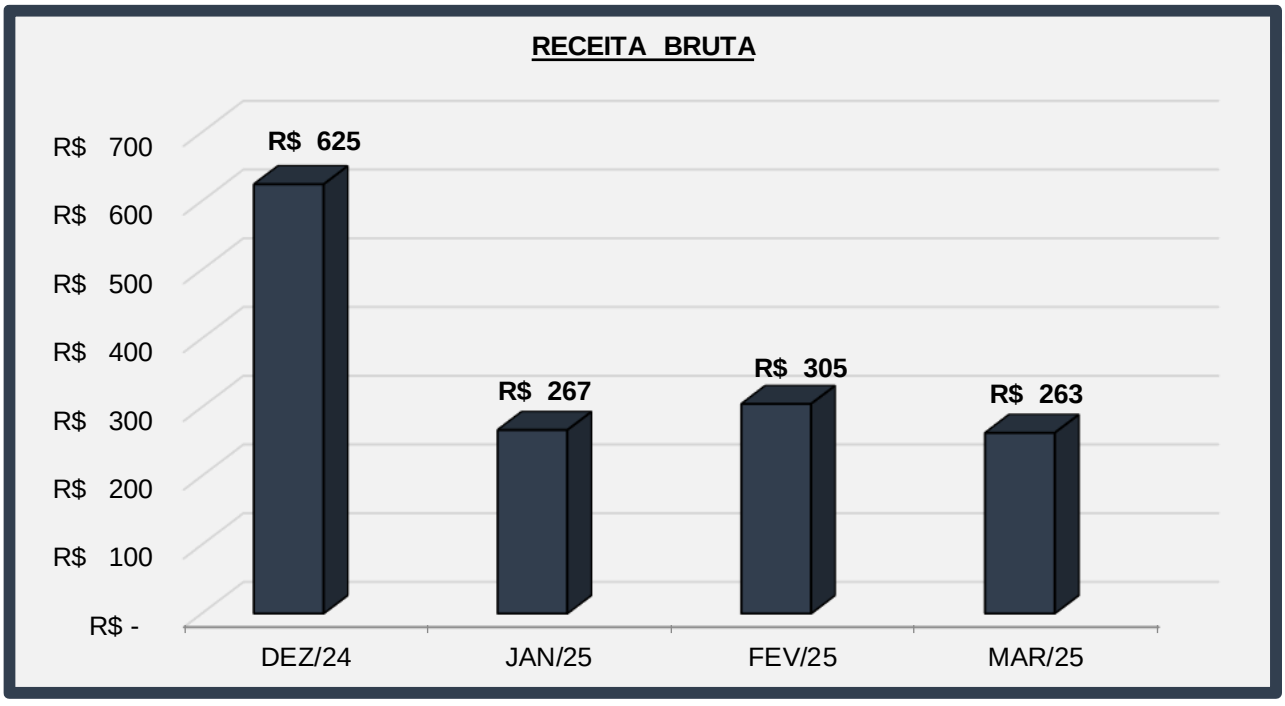
Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- ❖ A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4175
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA

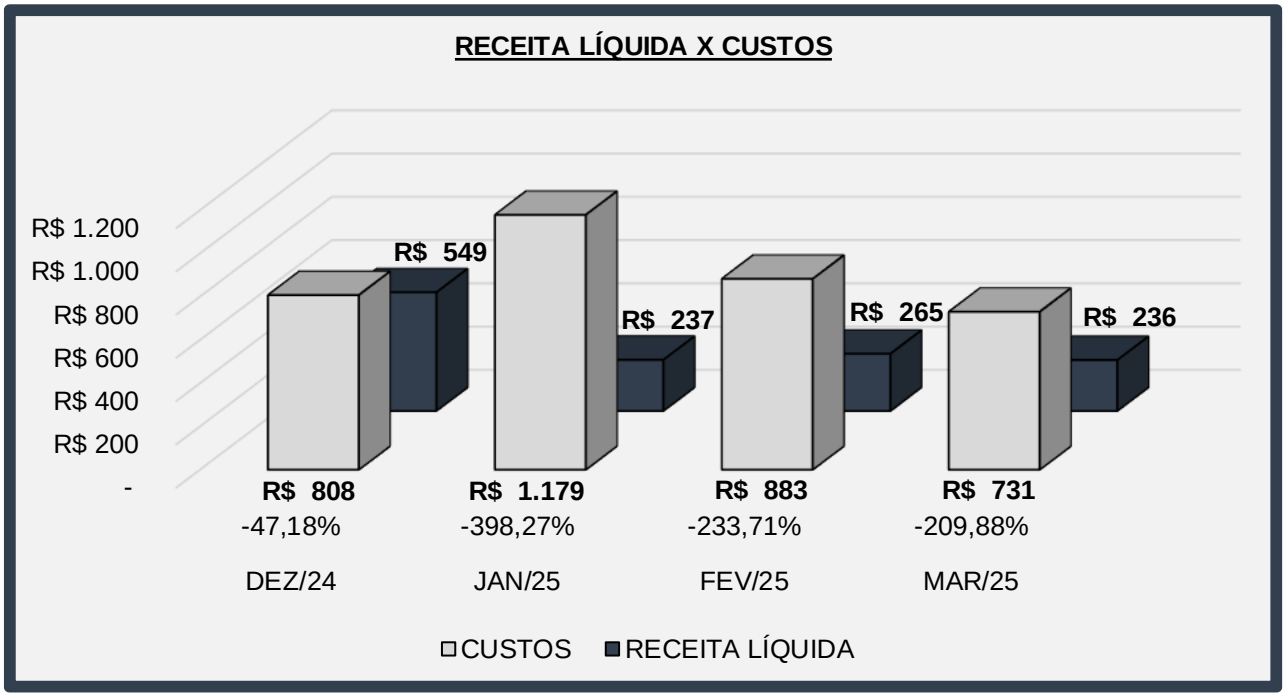


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4176
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA

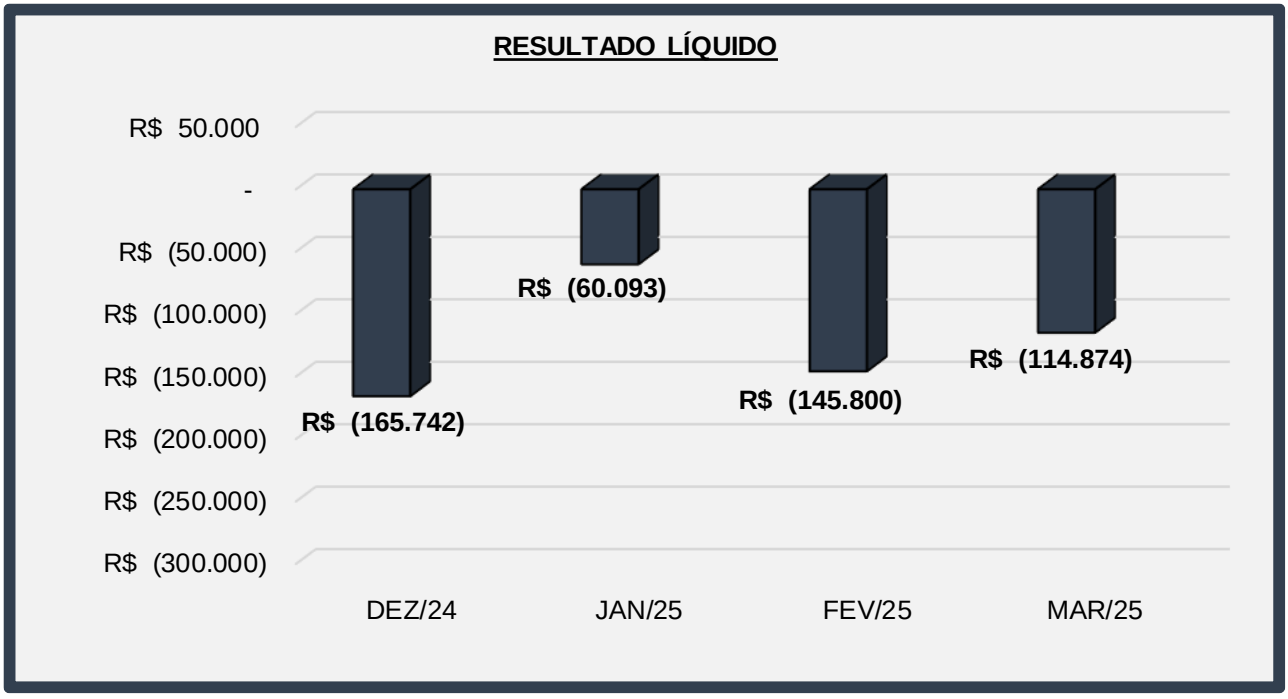


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4177
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4178
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA ILHA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/25	FEV/25	MAR/25
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	0,72	0,73	0,73
LIQUIDEZ SECA	0,63	0,64	0,64
LIQUIDEZ GERAL	0,07	0,07	0,07

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

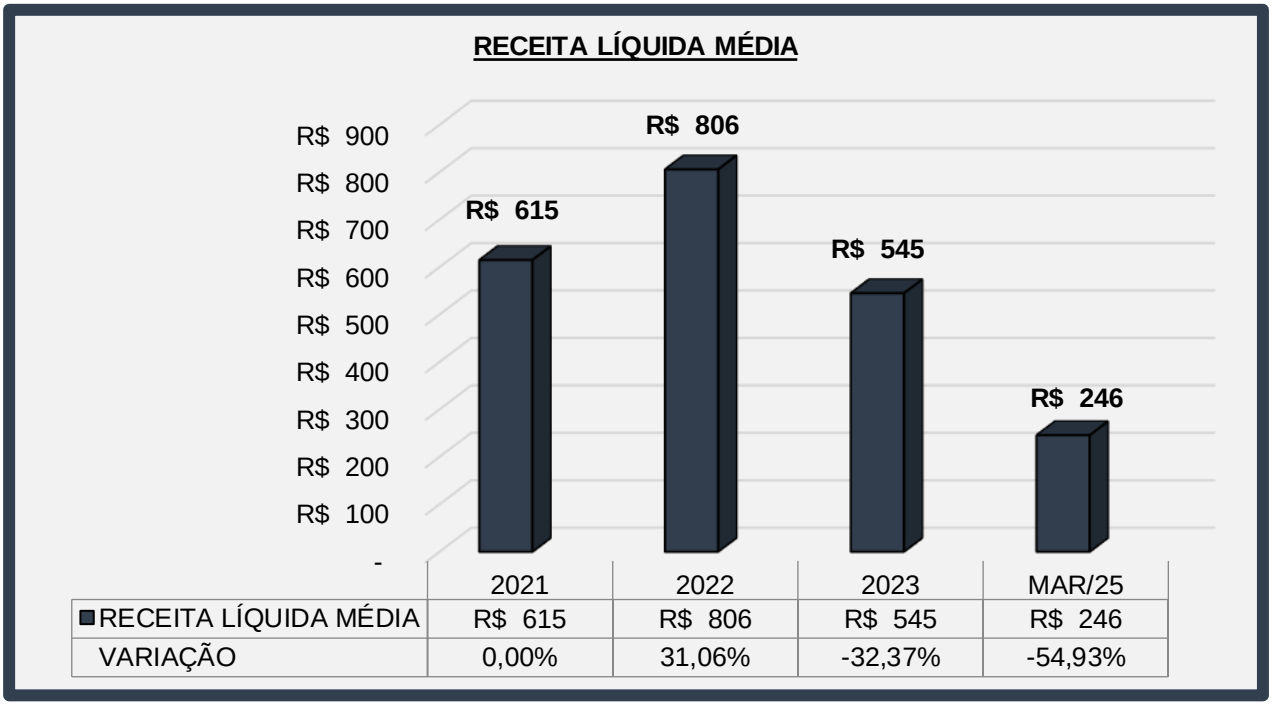
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4179
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL – EISA ILHA

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Anual dos últimos 4 (quatro) anos, exceto em 2025 que apresenta a média do ano até a competência deste relatório.



	2021	2022	2023	MAR/25
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 615	R$ 806	R$ 545	R$ 246
VARIAÇÃO	0,00%	31,06%	-32,37%	-54,93%

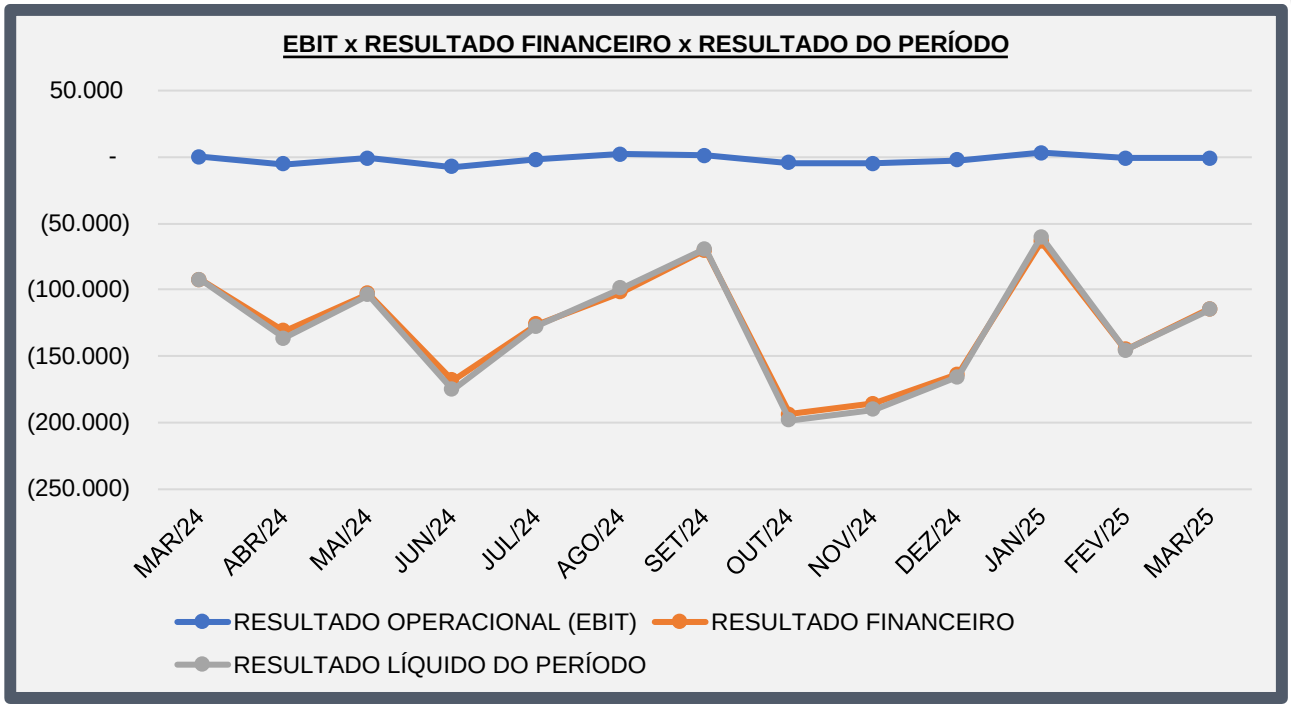
❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4180
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (1/3) – EISA ILHA

O gráfico abaixo apresenta a variação do Resultado Operacional (EBIT), Resultado Financeiro e Resultado do Período dos últimos 12 (doze) meses do EISA ILHA.



RESULTADO OPERACIONAL (EBIT): Trata-se dos resultados de produção da empresa levando em consideração a receita, seus custos operacionais e de produção, sem as despesas financeiras ou os impostos sobre o lucro.

RESULTADO FINANCEIRO: Representa o lucro ou prejuízo envolvendo as atividades não operacionais da empresa. Isto é, resultados obtidos de atividades que não guardam relação direta com a operação.

RESULTADO DO PERÍODO: É o resultado proveniente do faturamento bruto após as deduções de todos os custos e despesas, sejam tais deduções relacionadas ou não à operação da empresa.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4181
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (2/3) – EISA ILHA

Nos últimos meses, o prejuízo reportado na Demonstração do Resultado de Exercício tem sido significativamente influenciado pelas despesas financeiras decorrentes das variações cambiais, refletindo a exposição da empresa a empréstimos contratados em moeda estrangeira. A oscilação do dólar tem gerado impactos expressivos nos resultados da EISA ILHA.

Assim sendo, o quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

IMPACTO DAS VARIAÇÕES CAMBIAIS - EISA ILHA	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	(2.534)	(1.863)	295	(5.210)	(878)
RESULTADO FINANCEIRO	(110.733)	(91.509)	(92.394)	(131.222)	(102.855)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(113.267)	(93.372)	(92.099)	(136.432)	(103.733)
RLF/RLP	97,76%	98,00%	100,32%	96,18%	99,15%

JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
(7.021)	(1.740)	2.545	1.164	(4.264)	(4.460)	(1.935)	3.468	(494)	(560)
(168.152)	(125.809)	(101.553)	(70.190)	(193.998)	(186.076)	(163.807)	(63.562)	(145.305)	(114.314)
(175.173)	(127.549)	(99.008)	(69.026)	(198.262)	(190.535)	(165.742)	(60.093)	(145.800)	(114.874)
95,99%	98,64%	102,57%	101,69%	97,85%	97,66%	98,83%	105,77%	99,66%	99,51%

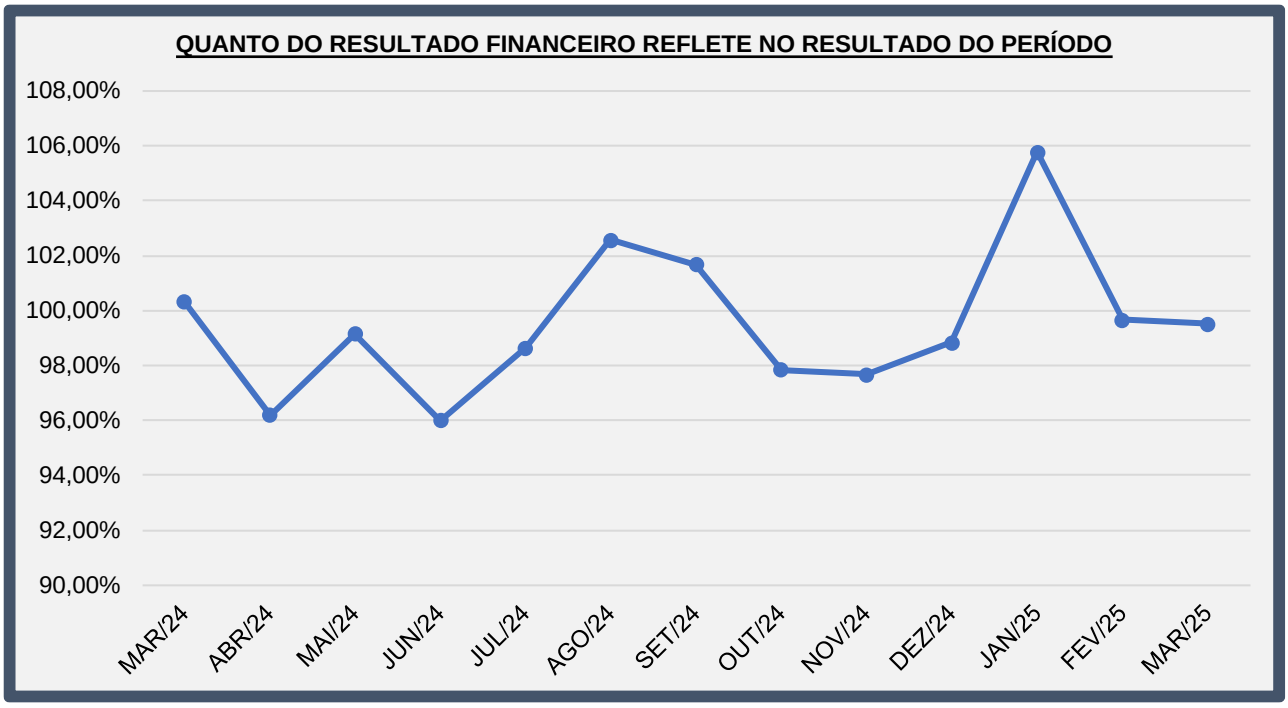
- “RLF” = Resultado Líquido Financeiro;
- “RLP” = Resultado Líquido do Período;
- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período;
- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4182
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (3/3) – EISA ILHA

O gráfico abaixo apresenta, em termos percentuais, o impacto das variações cambiais sobre o Resultado Líquido da EISA ILHA, sendo a maior parte desse efeito representado pelo Resultado Financeiro.



- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4183
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	JAN/25	FEV/25	MAR/25
RECEITA LÍQUIDA	R$ 237	R$ 265	R$ 236
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (60.093)	R$ (145.800)	R$ (114.874)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (5.267.648)	R$ (5.413.448)	R$ (5.528.322)
EBITDA	R$ 3.640	R$ (322)	R$ (387)
MARGEM LÍQUIDA	-25398,73%	-55101,89%	-48716,67%

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4184
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	JAN/25	FEV/25	MAR/25
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	R$ 19
DÍVIDA BRUTA	R$ 4.315.440	R$ 4.459.642	R$ 4.584.900
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 4.315.421	R$ 4.459.623	R$ 4.584.881
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	1186	-	-

❖ Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4185
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA PETRO

ATIVO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
	R$ 142.906	R$ 142.529	
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 140.987**	**R$ 140.610**	**-0,27%**
DISPONIBILIDADES	R$ 30	R$ 30	**0,66%**
CONTAS A RECEBER	R$ 1.403	R$ 1.526	**8,78%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 28.423	R$ 28.025	**-1,40%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 20.198	R$ 20.099	**-0,49%**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 5	R$ 5	**0,00%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 6.018	R$ 6.016	**-0,03%**
ESTOQUES	R$ 84.753	R$ 84.753	**0,00%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 156	R$ 156	**0,00%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.919**	**R$ 1.918**	**-0,04%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 1.175	R$ 1.175	**0,00%**
PARTES RELACIONADAS.	R$ -	R$ -	**-**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ 740	R$ 740	**0,00%**
OUTRAS CONTAS A RECEBER.	R$ -	R$ -	**-**
INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	**-**
IMOBILIZADO	R$ 3	R$ 3	**-20,59%**

PASSIVO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
	R$ 142.906	R$ 142.529	
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 383.341**	**R$ 383.375**	**0,01%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 5.474	R$ 5.474	**0,01%**
FORNECEDORES	R$ 45.667	R$ 45.257	**-0,90%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 18.330	R$ 18.608	**1,51%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 120.179	R$ 120.179	**0,00%**
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R$ 127.186	R$ 127.761	**0,45%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R$ 29.629	R$ 29.441	**-0,64%**
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 30.753	R$ 30.752	**0,00%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 2.208	R$ 1.989	**-9,91%**
PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 3.915	R$ 3.915	**0,00%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 166.762**	**R$ 165.952**	**-0,49%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	R$ -	R$ -	**-**
PARTES RELACIONADAS	R$ 131.731	R$ 130.791	**-0,71%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R$ -	R$ -	**-**
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA	R$ 30.142	R$ 30.257	**0,38%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 4.889	R$ 4.905	**0,32%**
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R$ -	R$ -	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (407.197)**	**R$ (406.798)**	**-0,10%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 19.376	R$ 19.376	**0,00%**
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	**-**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (428.400)	R$ (428.400)	**0,00%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ 1.827	R$ 2.226	**21,83%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4186
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEV/25	MAR/25	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -	R$ -	**-**
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (62)	R$ (63)	**1,46%**
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (1)	R$ -	**100,00%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (62)**	**R$ (63)**	**0,48%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (6)**	**R$ 108**	**-**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (4)	R$ (13)	**255,62%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (2)	R$ (1)	**-30,00%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ -	R$ 122	**100,00%**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (68)**	**R$ 46**	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (1.194)	R$ 353	**-**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (1.262)**	**R$ 399**	**-**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (1.262)**	**R$ 399**	**-**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	FEV/25	MAR/25	EBITDA	FEV/25	MAR/25
BRUTA	**-**	**-**	**(A) EBIT**	**(68)**	**46**
EBIT	**-**	**-**	**(B) DEPRECIAÇÃO**	**(3)**	**(1)**
EBITDA	**-**	**-**	**(A) – (B) = EBITDA**	**(65)**	**47**
LÍQUIDA	**-**	**-**			

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4187
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONST. DO RESULT. ACUMULADO – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	MAR/25
RECEITA BRUTA	**R$ -**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**
CUSTOS DAS OPERAÇÕES E DOS SERVIÇOS	R$ (172)
CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	R$ (1)
RESULTADO BRUTO	**R$ (173)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 315**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (102)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (5)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 422
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ -
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ 142**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 2.084
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ 2.226**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ 2.226**

- ❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- ❖ Valores em milhares de reais.

MARGENS	MAR/25
BRUTA	**-**
EBIT	**-**
EBITDA	**-**
LÍQUIDA	**-**

EBITDA	MAR/25
(A) EBIT	**142**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(7)**
(A) – (B) = EBITDA	**148**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- ❖ As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4188
Carimbado Eletronicamente

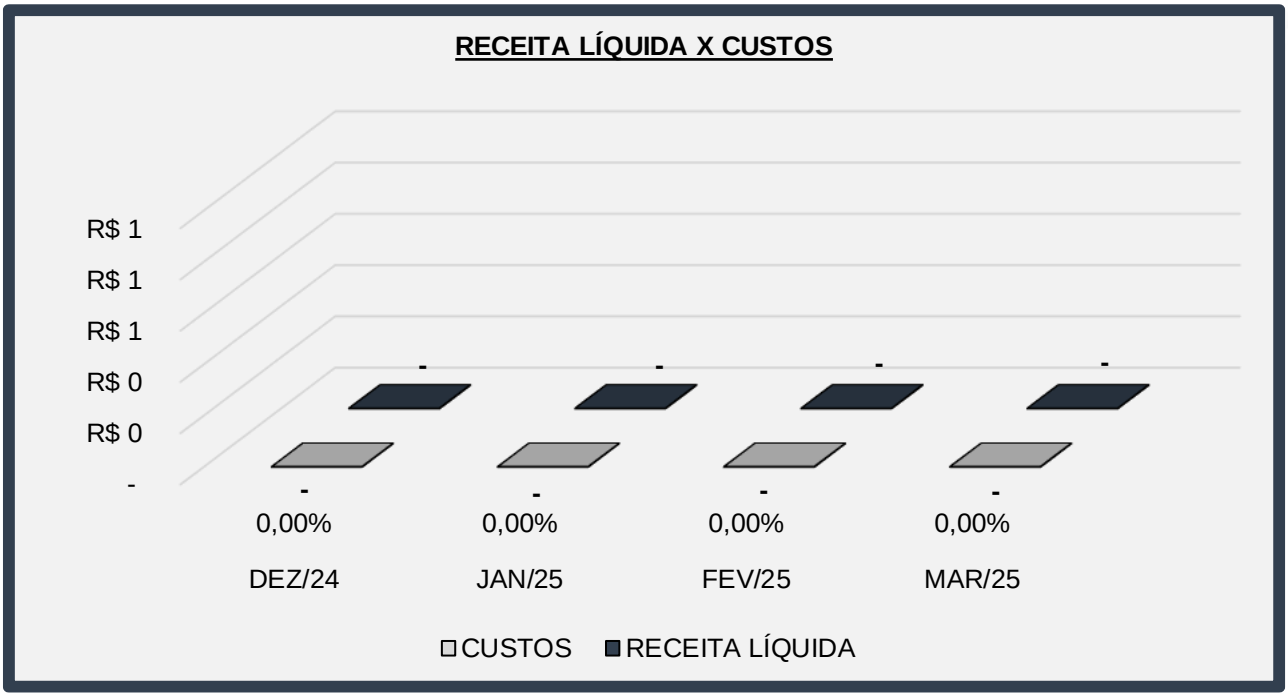
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4189
Carimbado Eletronicamente

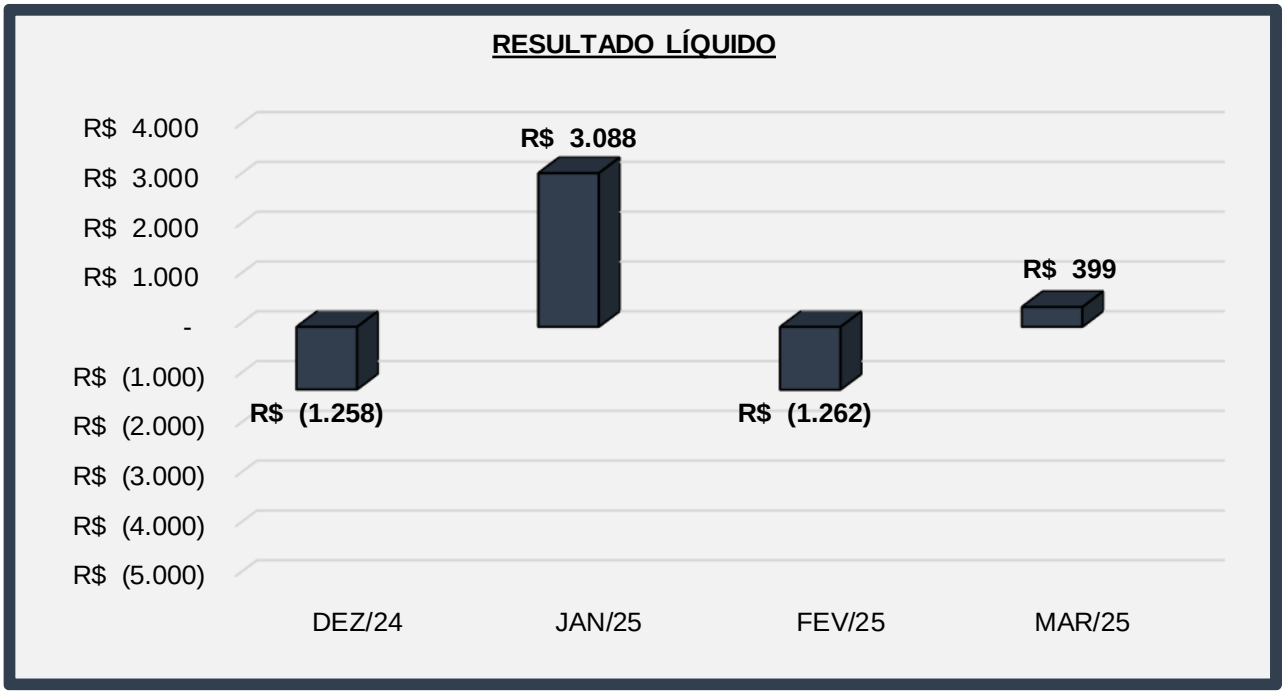
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4190
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4191
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA PETRO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/25	FEV/25	MAR/25
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	0,37	0,37	0,37
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,15	0,15
LIQUIDEZ GERAL	0,26	0,26	0,26

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4192
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	JAN/25	FEV/25	MAR/25
RECEITA LÍQUIDA	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO	R$ 3.088	R$ (1.262)	R$ 399
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (405.935)	R$ (407.197)	R$ (406.798)
EBITDA	R$ 167	R$ (65)	R$ 47
MARGEM LÍQUIDA	-	-	-

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4193
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	JAN/25	FEV/25	MAR/25
DISPONIBILIDADES	R$ 29	R$ 30	R$ 30
DÍVIDA BRUTA	R$ 5.474	R$ 5.474	R$ 5.474
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 5.445	R$ 5.444	R$ 5.444
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	32,69	-	115,72

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

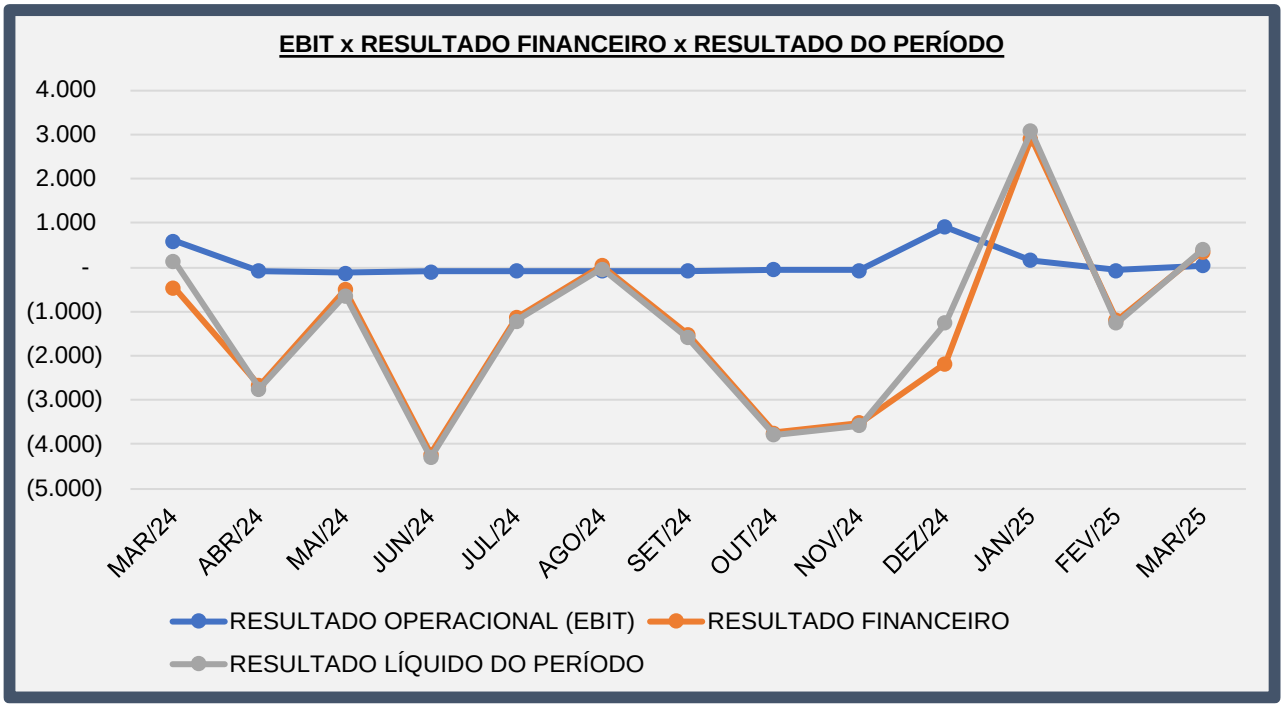
- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4194
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (1/3) – EISA PETRO

O gráfico abaixo apresenta a variação do Resultado Operacional (EBIT), Resultado Financeiro e Resultado do Período dos últimos 12 (doze) meses.



RESULTADO OPERACIONAL (EBIT): Trata-se dos resultados de produção da empresa levando em consideração a receita, seus custos operacionais e de produção, sem as despesas financeiras ou os impostos sobre o lucro.

RESULTADO FINANCEIRO: Representa o lucro ou prejuízo envolvendo as atividades não operacionais da empresa. Isto é, resultados obtidos de atividades que não guardam relação direta com a operação.

RESULTADO DO PERÍODO: É o resultado proveniente do faturamento bruto após as deduções de todos os custos e despesas, sejam tais deduções relacionadas ou não à operação da empresa.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4195
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (2/3) – EISA PETRO

Nos últimos meses, o prejuízo reportado na Demonstração do Resultado de Exercício tem sido significativamente influenciado pelas despesas financeiras decorrentes das variações cambiais, refletindo a exposição da empresa a empréstimos contratados em moeda estrangeira. A oscilação do dólar tem gerado impactos expressivos nos resultados.

Assim sendo, o quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

IMPACTO DAS VARIAÇÕES CAMBIAIS - EISA PETRO UM	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	(99)	(105)	601	(85)	(129)
RESULTADO FINANCEIRO	(1.427)	(654)	(449)	(2.666)	(504)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.527)	(759)	152	(2.752)	(633)
RLF/RLP	97,76%	98,00%	74,68%	96,18%	99,15%

JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
(88)	(76)	(80)	(83)	(49)	(60)	918	164	(68)	46
(4.217)	(1.141)	41	(1.504)	(3.735)	(3.520)	(2.175)	2.925	(1.194)	353
(4.305)	(1.217)	(39)	(1.586)	(3.784)	(3.580)	(1.258)	3.088	(1.262)	399
95,99%	98,64%	51,57%	101,69%	97,85%	97,66%	98,83%	94,69%	94,62%	99,51%

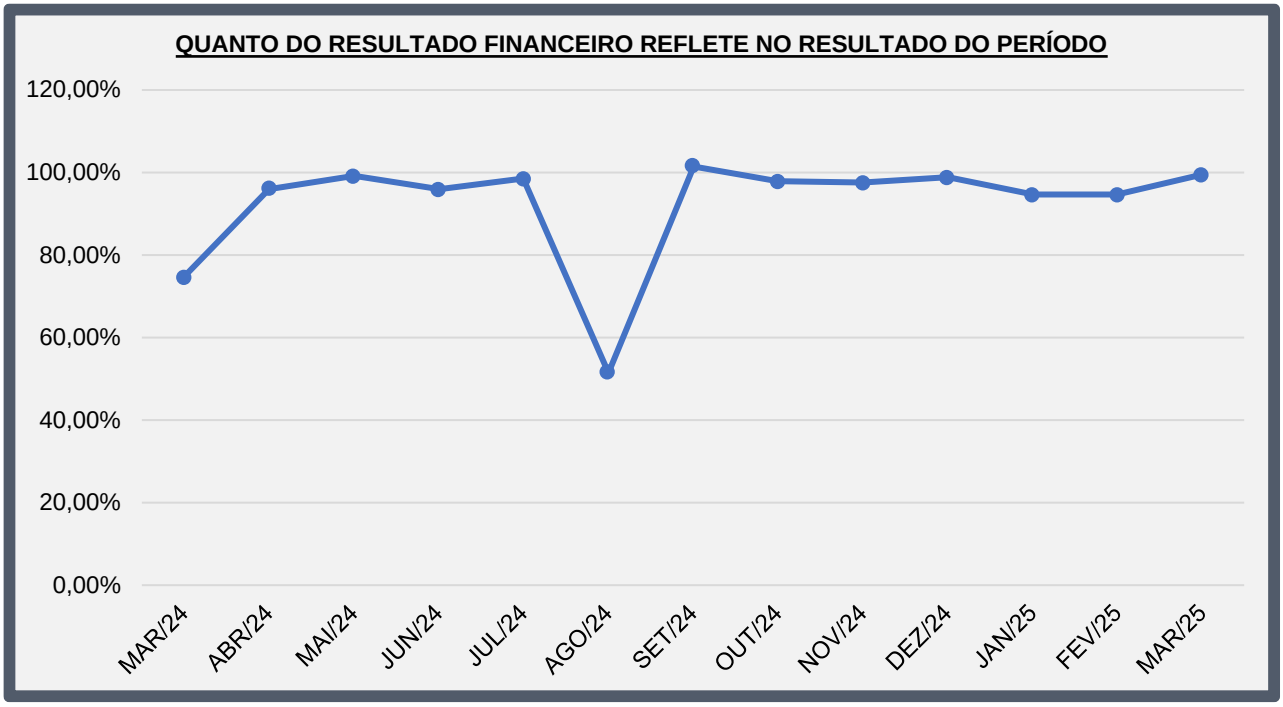
- “RLF” = Resultado Líquido Financeiro;
- “RLP” = Resultado Líquido do Período;
- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período;
- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4196
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBIT x RESULT. FINAN. E LÍQUIDO (3/3) – EISA PETRO

O gráfico abaixo apresenta, em termos percentuais, o impacto das variações cambiais sobre o Resultado Líquido, sendo a maior parte desse efeito representado pelo Resultado Financeiro.



- A divisão “RLF/RLP” representa a movimentação percentual do quanto do Resultado Financeiro reflete no Resultado do Período.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4197
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA ILHA (1/2)

Com base nos dados patrimoniais apresentados, o Ativo Total evoluiu de R$ 467.411 em fevereiro/25 para R$ 471.862 em março/25, o que representa uma variação de 0,95% no período. O Ativo Circulante cresceu 1,12%, saindo de R$ 413.650 para R$ 418.262, com destaque para o aumento nos Adiantamentos a Fornecedores, de R$ 317.771 para R$ 324.553 (+2,13%), reflexo de adiantamentos relacionados à importação. Também se observou alta nos Adiantamentos a Empregados, que subiram de R$ 34 para R$ 46 (+36,09%). Por outro lado, a conta de Partes Relacionadas no Ativo Circulante caiu de R$ 11.363 para R$ 9.336, representando queda de 17,84%, explicada pela diminuição nas operações com a Tebana Empreendimentos. A conta de Despesas Antecipadas, por sua vez, zerou no período, passando de R$ 51 para R$ -, queda de 100,00%. Já o Ativo Não Circulante registrou leve retração de R$ 53.762 para R$ 53.600 (-0,30%), motivada, principalmente, pela depreciação do Imobilizado, que passou de R$ 45.341 para R$ 45.180 (-0,35%). Do lado do Passivo, o Passivo Circulante variou 0,08%, com leve redução nas obrigações com Fornecedores (R$ 28.011 para R$ 27.916; -0,34%) e Partes Relacionadas (R$ 39.740 para R$ 39.540; -0,50%), ao passo que Outras Contas a Pagar aumentaram de R$ 1.326 para R$ 1.437 (+8,37%), ligadas a despesas diversas. A conta de Encargos a Recolher também cresceu de R$ 88.549 para R$ 88.943 (+0,44%), enquanto Salários recuaram de R$ 11.107 para R$ 10.776 (-2,98%). No Passivo Não Circulante, a variação foi de 2,24%, de R$ 5.311.187 para R$ 5.430.053, com destaque para os Empréstimos e Financiamentos, que aumentaram de R$ 4.459.642 para R$ 4.584.900 (+2,81%) devido a movimentações com a Log-In Logística. As Partes Relacionadas recuaram de R$ 343.678 para R$ 338.285 (-1,57%), relacionadas à Synergy Shipyard. O Patrimônio Líquido manteve-se negativo, passando de R$ (5.413.448) para R$ (5.528.322), um agravamento de 2,12%, puxado pelo aumento nos Prejuízos Acumulados, que saltaram de R$ (5.476.396) para R$ (5.590.925) (+2,09%).

Na Demonstração do Resultado do Exercício de março/25, observa-se que, embora a Receita Bruta tenha recuado 13,80% (de R$ 305 para R$ 263), houve uma redução significativa dos Custos das Operações e dos Serviços, que passaram de R$ (724) para R$ (572) (-21,03%). Apesar dessa redução nos custos, o Resultado Bruto permaneceu negativo em R$ (495), embora tenha melhorado em relação ao mês anterior (R$ (618)), uma variação de -19,97%. No campo das despesas operacionais, houve aumento relevante nas Despesas Gerais e Administrativas, que cresceram 30,66%, passando de R$ (679) para R$ (887), o que comprometeu parcialmente os ganhos obtidos com a redução dos custos operacionais.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4198
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA ILHA (2/2)

Um destaque positivo no mês foi a Equivalência Patrimonial, que reverteu o resultado negativo de R$ (1.357) em fevereiro para R$ 997 positivos em março. Esse resultado se deve a ajustes positivos relativos à participação no Estaleiro EISA e no ENOR – Estaleiro Nordeste, que contribuíram de forma expressiva para a melhora do resultado operacional. Em contrapartida, as Outras Receitas Operacionais sofreram forte queda, de R$ 2.277 para R$ 121 (-94,67%), refletindo a ausência de receitas extraordinárias, como as vendas de sucatas no mês anterior. O Resultado Financeiro apresentou melhora relevante, com redução do impacto negativo de R$ (145.305) para R$ (114.314) (-21,33%), resultado diretamente relacionado à incidência de juros sobre operações de cessão de crédito, o que favoreceu a redução do prejuízo no mês. Com isso, o Resultado Líquido do Período fechou março em R$ (114.874), frente aos R$ (145.800) registrados em fevereiro, representando uma redução de 21,21% no prejuízo.

Em março de 2025, os indicadores financeiros da companhia evidenciam fragilidade na sua estrutura de liquidez e um nível de endividamento. A Liquidez Corrente foi de 0,73, indicando que os ativos circulantes ainda não são suficientes para cobrir os passivos circulantes. A Liquidez Seca permaneceu em 0,64, demonstrando que, mesmo desconsiderando estoques, a insuficiência persiste. A Liquidez Imediata, em 0,00, reforça a ausência de caixa disponível. A Liquidez Geral permaneceu em 0,07, refletindo o risco também no longo prazo. Já a Dívida Bruta totalizou R$ 4.584.900, enquanto a Dívida Líquida foi de R$ 4.584.881, visto que as disponibilidades permaneceram em R$ 19. Esses dados indicam uma situação de forte alavancagem e restrita capacidade de reação financeira imediata.

Em março de 2025, a Recuperanda apresentou um Resultado Operacional (EBIT) negativo de R$ (560), evidenciando um leve agravamento frente ao mês anterior. O Resultado Financeiro totalizou R$ (114.314), ainda em patamar elevado, embora com redução frente a fevereiro. Como consequência, o Resultado Líquido do Período foi negativo em R$ (114.874), valor que segue refletindo o peso do desempenho financeiro no resultado final. A relação RLF/RLP, que atingiu 99,51%, confirma que praticamente todo o prejuízo decorreu do Resultado Financeiro, mantendo o mesmo padrão observado nos meses anteriores.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4199
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (1/2)

No contexto da Eisa Petro Um, é relevante mencionar a existência de uma disputa judicial relacionada à construção de quatro navios encomendados pela TRANSPETRO, cujas obras estão paralisadas. Essa situação tem impacto direto nos resultados financeiros da empresa, que permanece sem apresentar Receita.

Em março de 2025, no Ativo, a conta Contas a Receber registrou um aumento de 8,78%, passando de R$ 1.403 para R$ 1.526, sinalizando incremento na expectativa de recebimentos de curto prazo. No Passivo, a conta Impostos Parcelados (Circulante) apresentou queda de 9,91%, reduzindo de R$ 2.208 para R$ 1.989, o que pode indicar pagamentos realizados no período. Já no Patrimônio Líquido, o Resultado do Período cresceu 21,83%, saindo de R$ 1.827 em fevereiro para R$ 2.226 em março, representando melhora no desempenho do mês. As demais contas permaneceram relativamente estáveis.

Na Demonstração do Resultado do Exercício da Eisa Petro UM apresentou melhora em relação ao mês anterior. O Resultado Operacional (EBIT) saiu de um prejuízo de R$ (68) em fevereiro para um lucro de R$ 46, reflexo direto da entrada de Outras Receitas Operacionais, que totalizaram R$ 122. Além disso, a Despesa Geral e Administrativa aumentou de R$ (4) para R$ (13), com variação de 255,62%, enquanto a Despesa com Depreciação foi reduzida pela metade. O maior impacto positivo veio do Resultado Financeiro, que passou de R$ (1.194) para R$ 353, representado pelo ajuste da variação cambial relacionada aos empréstimos. Com isso, o Resultado Líquido do Período também se inverteu, saltando de R$ (1.262) para um lucro de R$ 399.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4200
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM (2/2)

Os índices de liquidez da Eisa Petro UM permaneceram inalterados em relação aos meses anteriores, mantendo-se em níveis bastante baixos: Liquidez Imediata em 0,00, Liquidez Corrente em 0,37, Liquidez Seca em 0,15 e Liquidez Geral em 0,26. Esses valores indicam uma capacidade limitada de a empresa honrar seus compromissos de curto e longo prazo. As disponibilidades mantiveram-se estáveis em R$ 30, enquanto a dívida líquida encerrou o mês em R$ 5.444.

Como já esclarecido em várias ocasiões, a Recuperanda foi constituída com o objetivo de construir quatro navios Panamax para a Transpetro, projeto financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Após litígios entre as partes, a construção de três navios foi interrompida, sendo que dois deles estão praticamente prontos e outro ainda em fase inicial. A Recuperanda sempre argumentou a necessidade de reequilíbrio econômico do contrato de construção.

Na época da interrupção das obras e do pedido de Recuperação Judicial, havia uma conta vinculada à construção dos navios, com aproximadamente R$ 28 milhões, valores que estavam sendo pagos ao estaleiro conforme o progresso da construção. Diante desse cenário, as partes tinham entendimentos divergentes sobre o destino dos recursos depositados nessa conta. No entanto, houve decisão no processo de recuperação, onde o MM. Juízo determinou a liberação dos recursos para a Recuperanda.

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4201
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
OPERACIONAIS

Com base nas informações prestadas pelas Recuperandas no questionário referente às atividades desenvolvidas em março de 2025, é possível destacar os seguintes pontos:

Durante o período, as Recuperandas mantiveram o foco nas atividades de manutenção das instalações, sem implementar novas políticas de redução de custos ou aumento de receitas. O principal destaque operacional foi a continuidade dos contratos de *laid up* com as embarcações da Astromaritima, Norsul, G3S e Tranship, além da realização de serviços como manutenção de equipamentos, limpeza do estaleiro, pintura complementar do cais 3 e fabricação de defensas para o cais 2. Não houve geração de empregos indiretos, sendo que o quadro atual é composto por 73 empregados CLT e 1 prestador PJ, com duas demissões ocorridas no mês.

Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), permanece o foco na alienação das sucatas como estratégia principal para geração de receitas. O estaleiro está adaptado, com equipe de corte contratada, ferramental e licenciamento ambiental em vigor pelo INEA, aguardando apenas a autorização judicial para início efetivo dos trabalhos de desmantelamento. Os materiais a serem desmantelados incluem cascos inacabados e blocos estruturais, que não chegaram a ser concluídos como embarcações. A logística de venda depende da definição da empresa compradora, que será responsável por fornecer as caçambas e realizar os carregamentos.

No mês de março, não houve investimentos em expansão (capex), tendo sido registradas apenas despesas com manutenção no valor de R$ 73.993,69. As obrigações tributárias foram quitadas integralmente pela Eisa Ilha e, parcialmente, pela Eisa Petro Um, que está em tratativas de transação tributária com a PGFN. Algumas outras ações importantes incluem a participação ativa das Recuperandas junto ao Sinaval e à Transpetro, bem como em grupos de trabalho, feiras e frentes parlamentares (estadual e federal), com o objetivo de estimular o setor naval, principalmente nos segmentos de desmantelamento de plataformas e construção de embarcações. A constituição da Unidade Produtiva Isolada (UPI), prevista no PRJ, está em curso, com avaliação dos ativos imobiliários para futura integralização ao capital social da nova SPE.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4202
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(1/9)

- **Homologação do PRJ:**

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores em 21/03/2023 e foi HOMOLOGADO pelo Juízo responsável em 08/08/2023, com Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2023.

Em 12/09/2023, a Administradora Judicial disponibilizou um informe em seu site (https://k2consultoria.com/eisa) com todas as orientações para envio dos dados bancários e as opções de pagamento para as classes de credores que dispõem dessa possibilidade.

- **Pagamento do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005:**

No dia 27/09/2023, as Recuperandas emitiram por "Ordem de Pagamento", junto ao Banco Itaú S/A (341), a disponibilização de recursos para pagamento de 346 (trezentos e quarenta e seis) credores que possuem verbas de natureza salarial referentes aos últimos 3 (três) meses, limitado ao montante de 5 (cinco) salários-mínimos, na forma do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado (Cláusula 11.3 – EISA ILHA e Cláusula 6.1.a – EISA PETRO), no valor total de R$ 1.115.216,04 (um milhão cento e quinze mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Cumpre destacar que a listagem dos credores e os valores atribuídos para cada credor foram apresentados pela empresa Recuperanda, em fls. 21.957/21.958, do processo principal da Recuperação Judicial e serão descontados dos valores listados na Relação de Credores da Recuperação Judicial.

Os credores relacionados buscaram os valores de forma presencial junto ao Banco Itaú S/A (341), em nome próprio e apresentar um documento de identificação com foto, para que seja possível o recebimento dos valores.

As Recuperandas informaram que os valores ficaram disponibilizados por 60 (sessenta) dias, no Banco Itaú S/A (341), para levantamento pelos credores beneficiários por "Ordem de Pagamento". Os credores que não levantaram tais valores no período de disponibilização serão pagos na forma do PRJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4203
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(2/9)

- **Retomada das atividades:**

Com o objetivo de cumprir o Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda começou a contratar mão de obra específica para desmantelamento no início de setembro de 2023 para a realização do corte do aço já processado pela construção, ou seja, serão desmantelados blocos montados, blocos edificados e os cascos (das embarcações flutuando).

Uma vez definida a empresa que irá comprar a sucata, a empresa vencedora precisa pagar e colocar nas diversas frentes de trabalho, no estaleiro, caçambas para que, logo após o corte, a sucata seja colocada dentro das caçambas que serão carregadas diariamente, pesadas na balança certificada do estaleiro, gerando Nota Fiscal para que a Recuperanda possa honrar com os compromissos assumidos no PRJ.

- **Outras medidas:**

A Recuperanda está participando junto ao Sinaval / Transpetro de Grupos de Trabalho para entender as necessidades futuras e propor alternativas para a retomada da indústria naval nos segmentos de Descomissionamento / Desmantelamentos de Plataformas, construção de embarcações de apoio, construção de navios tanque e gaseiros.

Além disso, a Recuperanda participa de eventos junto à Frente Parlamentar Estadual e acolhe a Frente Parlamentar Federal com o intuito de alavancar a construção naval no país.

Participa também de feiras navais, concedendo entrevistas na mídia sempre enfatizando o histórico do estaleiro em construção naval, a disponibilidade de suas instalações e a licença junto ao INEA para desmantelamento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4204
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(3/9)

- **Venda de sucatas**

No que tange a alienação de sucatas, frisa-se que as Recuperandas requereram, em fls. 21951/21953, o deferimento da venda direta destes ativos, conforme a Cláusula 10.21 do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Todavia, esse Auxiliar do Juízo apresentou parecer, às fls. 22223/22230, em que expôs a possibilidade de leilão, via hasta pública, para a alienação das sucatas, uma vez que a garantia de melhores ofertas seria fundamental não só para a satisfação de credores, como também para a manutenção das atividades do Eisa – Estaleiro Ilha S/A e do Eisa Petro – Um S/A.

Por sua vez, o d. Juízo da 1ª Vara Empresarial homologou a venda por edital com propostas fechadas. Com efeito, os editais para alienação fracionada dos lotes 1, 2 e 3 foram remetidos ao Diário de Justiça Eletrônico em 7 de fevereiro de 2024, com a publicação em 15 de fevereiro de 2024. Esse Administrador Judicial disponibilizou, em seu *site*, informes adicionais no dia 9 de fevereiro de 2024.

No entanto, a modalidade supramencionada não obteve êxito, dado que nenhuma proposta foi recebida para o Lote 1 e tampouco para o Lote 3. Não obstante, acerca do Lote 2, foi recebida apenas uma proposta, com montante abaixo do valor mínimo estabelecido.

Com isso, houve a abertura do primeiro leilão no dia 10 de abril de 2024, o qual foi encerrado em 30 de abril de 2024 sem qualquer proposta recebida. Após, no dia 9 de maio de 2024, foi realizada uma reunião entre o i. Leiloeiro, as Recuperandas e esse Administrador Judicial, a fim de esclarecer os próximos passos da alienação das sucatas.

Na nova rodada promovida pelo i. Leiloeiro, a Brastech Soluções Integradas em Metais Ltda. arrematou os lotes 1, 2 e 6, porém, inadimpliu por ocasião do depósito. Em seguida, a Gerdau Aços Longos S/A juntou aos autos proposta de R$ 7.425.000,00 (sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) toneladas de sucata, enquanto a IBM Indústria Brasileira de Metais Ltda., após a juntada de novo edital de leilão, ofereceu a quantia de R$ 10.935.000,00 (dez milhões novecentos e trinta e cinco mil reais) por 5.300 (cinco mil e trezentos) toneladas de sucata.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4205
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(4/9)

Diante de análise dos autos e dos leilões infrutíferos, esse Auxiliar presumiu a distorção entre o preço praticado pelo mercado e o estipulado, pelas Recuperandas, para a venda das sucatas. Com efeito, o novo certame com início em 9 de julho de 2024 e final em 18 de julho de 2024 resultou sem lances.

Logo, as Recuperandas expuseram que os sucessivos leilões sem arremates atravancam suas gerações de caixa e, deste modo, manifestaram interesse pela venda direta das sucatas. Diante do discorrido, esse Administrador Judicial apresentou ao MM. Juízo parecer em sentido favorável ao requerido pela Eisa – Estaleiro Ilha S/A e Eisa Petro – Um S/A, uma vez que a alienação dos resíduos auxiliará na quitação de débitos com credores e manutenção das atividades.

Frisa-se que no PRJ, em seu item 10.3, há a previsão expressa de que tais bens serão vendidos em lotes e, no tópico 10.21, é patente que os equipamentos advindos do desmanche das embarcações poderão ser alienados, aos interessados, por meio de venda direta. Com isso, diante da iminente quitação de verbas trabalhistas, que têm cunho fundamental para a subsistência e manutenção de necessidades básicas de credores, esse Administrador não se opôs ao requerido pelas Recuperandas, como manifestado no incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001, feito ora aberto para tratar da prestação de contas da venda dos ativos (sucatas).

Em 28/08/2024, o i. Juízo decidiu nos autos do incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001 pela possibilidade de venda direta dos ativos pela Recuperanda, conforme reprodução da decisão à seguir:

> *Fls. 250/255: considerando os argumentos expostos pelas recuperandas, bem como o parecer favorável do administrador judicial às fls. 260/263 e a manifestação do sr. Leiloeiro às fls. 265,* ***autorizo que futuras vendas de sucatas possam ocorrer através do procedimento de venda direta, mediante concorrência interna, sob a supervisão do administrador judicial e do sr. Leiloeiro****, conforme previsto no plano de recuperação judicial aprovado e homologado, garantindo a rápida geração de caixa necessária para o cumprimento das obrigações previstas no referido plano. Determino que todos os atos e procedimentos relacionados às vendas de sucatas sejam devidamente acompanhados e fiscalizados pelo administrador judicial e pelo sr. Leiloeiro, com a devida prestação de contas ao juízo, através deste incidente. Homologo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, a venda direta realizada à empresa Marion Metais Ltda., referente à quantidade de 30.230,00 quilos de sucata de chapa, ao preço unitário de R$ 4,50, totalizando o montante de R$ 136.035,00 (cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais). Intime-se o administrador judicial e o sr. Leiloeiro para que adotem as medidas necessárias junto às recuperandas para a implementação das vendas diretas das sucatas.*

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4206
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(5/9)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, recorreu dessa decisão, interpondo o agravo de instrumento nº 0073912-88.2024.8.19.0000, resultando na concessão de efeito suspensivo à venda direta dos ativos, aplicável à empresa MARION METAIS LTDA.

Não obstante, este MM. Juízo comunicou a impossibilidade de cumprimento da decisão de 2ª instância, que havia deferido o efeito suspensivo, com relação à venda direta realizada à MARION METAIS LTDA em razão da entrega das sucatas e depósito do valor do bem adquirido.

Em novembro de 2024, as Recuperandas se manifestaram às fls. 29984/29990 dos autos do processo principal solicitando que, apesar da suspensão do processo pelo acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000, fosse deferida a continuidade da venda das sucatas por meio de leilão, com especial ênfase nas sucatas dos navios PANAMAX, que seriam utilizadas para o pagamento das dívidas acordadas com o BNDES, o que foi deferido às fls. 30004/30005.

Dessa forma, as Recuperandas deram continuidade à venda dos ativos, tendo parte das sucatas sido arrematadas também pela MARION METAIS LTDA, desta vez por meio de leilão e não venda direta. Com relação a essa arrematação, ainda não homologada, este MM. Juízo determinou às fls. 554 do incidente de prestação de contas, a devolução dos bens eventualmente retirados e do valor eventualmente depositado, como consequência da concessão de efeito suspensivo no agravo de instrumento nº 0073912-88.2024.8.19.0000.

Vale ressaltar, contudo, que a r. decisão foi objeto de embargos de declaração pelas Recuperandas, o qual ainda está pendente de apreciação por este MM. Juízo.

Em face da r. decisão de fls. 30004/30005 que determinou a continuidade das vendas das sucatas, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro interpôs novo agravo de instrumento, de nº 0007595-74.2025.8.19.0000, segundo o entendimento de que a decisão proferida vai de encontro ao decidido pelo Colegiado nos agravos de instrumento nºs 0066436-33.2023.8.19.0000 e 0073912-88.2024.8.19.0000.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4207
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(6/9)

Em 06/03/2025, essa administração judicial recebeu comunicação oficial da Quarta Câmara de Direito Privado acerca da decisão proferida em 25/02/2025, deferindo o efeito suspensivo ao recurso para interromper qualquer alienação de ativos. Em 07/03/2025, essa Administração Judicial encaminhou e-mail às Recuperandas informando sobre a decisão, para que ela interrompesse as alienações. Em 02/04/2025, em sede de embargos de declaração, a i. Relatora autorizou a continuidade de venda apenas dos navios PANAMAX, fruto do acordo com o BNDES.

No período, destaca-se a decisão proferida pela Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0007595-74.2025.8.19.0000, por meio da qual foi revogado o efeito suspensivo anteriormente concedido, exclusivamente em relação à venda das embarcações PANAMAX EI-512, EI-513 e EI-514. A autorização judicial baseou-se no reconhecimento de que referidas embarcações são objeto de acordo extrajudicial celebrado entre o BNDES e as Recuperandas, no qual restou pactuada a alienação dos ativos como forma de cumprimento das obrigações financeiras garantidas por alienação fiduciária. Com essa decisão, foi superado um entrave relevante, possibilitando o avanço das medidas voltadas à liquidação dos navios PANAMAX.

- **Liberação dos valores do Santander:**

Em fls. 24683/24684, após parecer desta Administradora Judicial e do i. Ministério Público, foi expedido ofício ao Banco Santander para o levantamento do montante de R$ 27.765.540,23 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos), a ser utilizado no pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) dos três estaleiros, outra parte será destinado ao cumprimento das obrigações operacionais mensais das Recuperandas, auxiliando no fluxo de caixa necessário para a manutenção das atividades, bem como cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Após diversas negativas do Banco Santander em cumprir com a determinação de transferência dos valores, com o intuito de garantir o cumprimento eficiente do Plano de Recuperação Judicial, em r. Decisão proferida em fls. 26503/26505, este D. Juízo determinou que o Banco Santander procedesse à transferência dos, conforme detalhado a seguir: 70% do valor depositado para a conta judicial vinculada aos autos (Banco do Brasil - nº 1700105713860); 30% do valor depositado para a conta corrente dos patronos das Recuperandas (Banco Itaú - Agência 0190, Conta Corrente nº 26613-0, titularidade de Keppler e Advogados Associados - CNPJ 01.917.032/0001-19), sob pena de multa diária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4208
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(7/9)

Cumprindo a determinação judicial, o Banco Santander procedeu ao depósito do valor de R$ 19.435.878,16 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) na conta judicial vinculada a este processo de recuperação. Após, em 12/09/2024 os valores foram transferidos para a conta corrente das Recuperandas.

- **Pagamento aos Credores Trabalhistas:**

Os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) foram iniciados em agosto de 2024, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado por este Juízo. Desde então, os repasses foram realizados de forma sucessiva até abril de 2025, com recursos provenientes, inclusive, do montante anteriormente retido junto ao Banco Santander, cuja liberação foi determinada por decisão judicial específica.

Contudo, os pagamentos previstos a partir de maio de 2025 encontram-se momentaneamente suspensos. Conforme informado pelas próprias Recuperandas em petição protocolada nos autos (fls. 32614/32622), a paralisação decorre da impossibilidade de dar continuidade à atividade econômica essencial - o desmonte e a venda de embarcações - em razão da interpretação prática de que as decisões proferidas nos agravos de instrumento implicariam na suspensão total da eficácia do Plano de Recuperação Judicial.

Na referida petição, as Recuperandas esclarecem que o estoque de embarcações inacabadas, atualmente ocupando a totalidade das áreas operacionais, e a impossibilidade de alienação das sucatas vêm comprometendo diretamente a geração de receita necessária para o cumprimento das obrigações previstas no PRJ, incluindo os pagamentos da Classe I.

Diante desse cenário, foi requerida, com urgência, a autorização judicial para retomada da venda de sucatas estocadas nas unidades dos estaleiros, como medida indispensável à preservação da atividade empresarial e à manutenção do fluxo de caixa necessário à continuidade da execução do plano.

Esta Administração Judicial permanece acompanhando de perto a situação e manterá o Juízo informado sobre os desdobramentos e eventuais regularizações nos pagamentos aos credores trabalhistas. Os canais de atendimento aos credores seguem abertos para esclarecimentos e suporte.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4209
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(8/9)

VALORES PAGOS				
	OUTUBRO DE 2024		NOVEMBRO DE 2024	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	330	R$ 3.452.885,00	241	R$ 2.063.565,90
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**330**	**R$ 3.452.885,00**	**R$ 241,00**	**R$ 2.063.565,90**

VALORES PAGOS				
	DEZEMBRO DE 2024		JANEIRO DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	86	R$ 813.899,25	84	R$ 966.055,38
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**86**	**R$ 813.899,25**	**84**	**R$ 966.055,38**

Detalhes dos Pagamentos: pagamentos foram realizados via depósito bancário (PIX ou TED) para credores que enviaram corretamente seus dados bancários ao Administrador Judicial e às Recuperandas.

Obs.: credores que enviaram dados bancários após a data do pagamento receberão as parcelas conforme os prazos estabelecidos no PRJ, contando-se a partir da data do envio dos dados bancários.

- As informações sobre a atualização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial levam em consideração a data da confecção do RMA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4210
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(9/9)

VALORES PAGOS				
	FEVEREIRO DE 2025		MARÇO DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	94	R$ 907.692,00	65	R$ 583.919,77
CLASSE III	-	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-	-
TOTAL	**94**	**R$ 907.692,00**	**65**	**R$ 583.919,77**

VALORES PAGOS		
	ABRIL DE 2025	
CLASSE	QUANT. DE CREDORES	VALOR
CLASSE I	56	R$ 221.337,12
CLASSE III	-	-
CLASSE IV	-	-
TOTAL	**56**	**R$ 221.337,12**

- **Suspensão da Homologação do Plano de Recuperação Judicial – Agravo de Instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000 -** Conforme reportado em relatórios anteriores, a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0066436-33.2023.8.19.0000, interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, proferiu acórdão em 29 de outubro de 2024 determinando a suspensão da homologação do plano de recuperação judicial dos Estaleiros EISA – Ilha S/A e EISA Petro Um S/A pelo prazo de 80 dias. A decisão decorreu da necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos tributários, ou certidões positivas com efeito de negativas, conforme previsto no art. 57 da Lei 11.101/2005.

- **Retomada dos Pagamentos Prioritários Trabalhistas -** Em 14 de novembro de 2024, o Juízo Recuperacional proferiu nova decisão (fls. 29931/29934), autorizando a continuidade dos pagamentos aos credores da Classe I, com base nos valores já provisionados para essa finalidade. A decisão possibilitou a retomada dos pagamentos ainda no mês de novembro. Desde então, os repasses foram executados de forma contínua até o mês de abril de 2025, com acompanhamento direto desta Administração Judicial. No entanto, os pagamentos previstos a partir de maio/2025 foram temporariamente suspensos, conforme informado pelas próprias Recuperandas nos autos, em razão das dificuldades operacionais e financeiras decorrentes da impossibilidade de alienação das embarcações inacabadas e sucateadas, tendo em vista a suspensão do cumprimento do PRJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4211
Carimbado Eletronicamente

ATIVIDADES
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir de sua nomeação, ocorrida em 03/09/2019, a Administração Judicial, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site https://k2consultoria.com/eisa, que contém:

(i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial;
(ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ;
(iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e;
(iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4212
Carimbado Eletronicamente

ATENDIMENTO
AOS CREDORES

As principais informações do processo de Recuperação Judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial por meio do link https://k2consultoria.com/eisa.

Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico rjeisa@k2consultoria.com, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 3553-3239, +55 (21) 3827-4141.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4213
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pelas Recuperandas.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ nº 077.626

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

Daniela Viana Dell'Aglio
OAB/RJ nº 221.083

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ